



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

# Protocolo 5

## Higiene

Revisão	00
Data	03/02/2021

Estão descritas neste protocolo as medidas específicas de prevenção e controle de ambientes e pessoas, que têm por finalidade evitar a contaminação e propagação do novo Coronavírus, durante o funcionamento das atividades econômicas, dos estabelecimentos e/ou da prestação de serviços na cidade de Anápolis – GO.

PANORAMA DE RISCO LEVE	
<b>O QUE ABRE?</b>	<b>Indústria:</b> higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares. <b>Comércio atacado e varejo:</b> higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros. <b>Serviços ligados à cadeia:</b> higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.
<b>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</b>	<b>Indústria:</b> protocolo geral. <b>Comércio atacado e varejo:</b> protocolo geral. <b>Serviços ligados à cadeia:</b> protocolo geral e específico.
PANORAMA DE RISCO MODERADO	
<b>O QUE ABRE?</b>	<b>Indústria:</b> higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares. <b>Comércio atacado e varejo:</b> higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros. <b>Serviços ligados à cadeia:</b> higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

<b>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</b>	<b>Indústria:</b> protocolo geral. <b>Comércio atacado e varejo:</b> protocolo geral e horário de funcionamento reduzido de segunda a sexta das 9h às 16h. Após esse horário e aos finais de semana e feriados funcionarão apenas por meio de <i>delivery</i> . <b>Serviços ligados à cadeia:</b> protocolo geral.
<b>PANORAMA DE RISCO CRÍTICO</b>	
<b>O QUE ABRE?</b>	<b>Indústria:</b> higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares. <b>Comércio atacado e varejo:</b> higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros. <b>Serviços ligados à cadeia:</b> <u>somente</u> os relacionados à higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias hospitalares, desinfestação de pragas e outros essenciais. <b>Observação:</b> <i>lavanderias comuns não poderão funcionar.</i>
<b>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</b>	<b>Indústria:</b> protocolo geral. <b>Comércio atacado e varejo:</b> protocolo geral e funcionamento somente <i>delivery</i> (por entrega) em qualquer horário, dia da semana inclusive feriados. <b>Serviços ligados à cadeia:</b> protocolo geral.

## 1. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA COMUM

- 1.1. Os funcionários deverão utilizar EPI (equipamento de proteção individual) completo: gorro, máscaras, avental impermeável e calçados fechados.
- 1.2. As roupas deverão ser minimamente agitadas e lavadas com saneantes que possuam registro no Ministério da Saúde.
- 1.3. Deverá existir separação adequada entre área limpa e suja.